

**AUTÓGRAFO Nº. 066/2014.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei nº. 065/2014, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: *"Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Jardim Primavera na forma que especifica e dá outras providências"*.

Autoria:- Vereador Domingos Costa Neto.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "16" situada no Loteamento Jardim Primavera, neste município, passa a denominar-se **"Rua Antonio Ojeda dos Santos"**, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 21 de Outubro de 2014.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
**Presidente**